

ALUGA-SE

Aluga-se apartamento à 130 metros do Shopping Irmãos Gonçalves, em Ji-Paraná, localizado na Avenida Aracaju, 1864, com dois quartos, sala ampla, cozinha, banheiro social e garagem para um carro. Interessados manter contato pelo telefone (69) 98455-8289 - **Alcides**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.
O Srº JOSÉ MARIA PEREIRA. CPF: 904.402.007-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE PRÉVIA, DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 73-R2, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.
O Srº JOSÉ MARIA PEREIRA. CPF: 904.402.007-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 73-R2, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
O Srº. JOSÉ MARIA PEREIRA. CPF: 904.402.007-25 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 73-R2, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA
PEDIDO DE JOSÉ MARIA PEREIRA. CPF: 904.402.007-25 , LOCALIZAÇÃO NA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 73-R2 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 26/11/2019 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2019/SEMSAU, referente ao Processo Administrativo nº 1-637/SEMSAU/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a prestação de serviço de readequação da CME (Central de Material de Esterilização) do Hospital Municipal de Pequeno Porte Oswaldo Cruz- HPP, sendo a área total de readequação de 50,17m2 (cinquenta metros e dezessete centímetros quadrados), localizado na Rua Emilianio Lopes, lote 07, quadra 15, Município de alto Paraíso- RO”, em favor da empresa: PRONTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 27.328.930/0001-25, cujo valor global é de: R\$ 32.798,83 (Trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Alto Paraíso/RO, 25 de novembro 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

_____/_____/____

HELMIA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP
A CLÍNICA BOM JESUS, localizada à Rua Getúlio Vargas nº 198, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 04.605.200/0001-29, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2019, o Pedido de Licença Prévia (LP), para a atividade: Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
A CLÍNICA BOM JESUS, localizada à Rua Getúlio Vargas nº 198, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 04.605.200/0001-29, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2019, o Pedido de Licença de Instalação (LI), para a atividade: Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A CLÍNICA BOM JESUS, localizada à Rua Getúlio Vargas nº 198, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), CNPJ: 04.605.200/0001-29, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/11/2019, o Pedido de Licença de Operação (LO), para a atividade: Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **JOÃO ANTONIO BRITO ANDRÉ,** com sede à LINHA SANTA IZABEL KM 06 SETOR SANTA FÉ/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 204.007.052-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°25'31,81" S e Longitude: 64°10'28,26" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOÃO ANTONIO BRITO ANDRÉ
PROPRIETARIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 91/2019 – CONTRATO Nº 11/2018.
CELEBRAÇÃO: 21/11/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
VÓLUS GESTÃO E BENEFÍCIOS - ME.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: GABINETE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-192/2019.

Vale do Paraíso – RO, 26 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/SEMECE/2019
INTERESSADO: SEMECE
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, no Município de Mirante da Serra – RO, localizada na Rua Jorge Teixeira eqs. Rua Edson Duarte Lopes, Lote 105-A, Quadra 59, Setor 1, com área de 175,00 m². Contrato de Repasse nº 870377/2018/MINC/CAIXA. O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38, Inciso VII e art. 43 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 1047/2019, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, no Município de Mirante da Serra – RO, localizada na Rua Jorge Teixeira eqs. Rua Edson Duarte Lopes, Lote 105-A, Quadra 59, Setor 1, com área de 175,00 m². Contrato de Repasse nº 870377/2018/MINC/CAIXA., contendo julgamento da proposta que ADJUDICA a empresa MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI –, inscrita sob o CNPJ: 21.777.355.0001-61 com o valor global de R\$ 268.433,56 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) devidamente instruído e conclusa para HOMOLOGAÇÃO, na forma da lei.

Mirante da Serra 26 de novembro 2019

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/CPL/2019
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna pública e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/CPL/2019
PROCESSO Nº 1-771/CGSRP/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2019 às 09:00 hs (Nove Horas) Hora local.
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PÃO FRANCES 50g. Com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMECE, SEMSAU e SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 91.320,77 (Noventa e um mil trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos.)
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 26 de novembro de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 62/CPL/2019
PROCESSO Nº 1281/2019 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 26/11/2019 **MEM:** 228/SEMAFP
FIRMA: P M DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 24.754.041/0001-31
VALOR: R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED PARA COMPAR A DECORAÇÃO DE NATAL.
ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público aos interessados e a quem possa interessar, que devido a interposição do pedido de impugnação do **edital nº 154/CPL/2019** e o prazo não ser suficiente para análise dos motivos apresentados, antes da data fixada para ocorrência da Sessão Pública, por essa razão fica **SUSPENSO** o prazo para realização da sessão pública que ocorreria no dia **28/11/2019 (Horário de Brasília)**. A partir da 10h30m (horário de Brasília). Sendo que após a análise do referido pedido de impugnação do edital, será reaberto o prazo para realização da sessão pública em conformidade com o Processo Administrativo nº **3030/SRP/2019**. Tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS ACCU CHECK ACTIVE, FITA PARA APARELHO ACCU CHECK ACTIVE, LANCETA ESTÉRIL E SERINGA DE INSULINA.** No valor estimado de **R\$ 606.500,00 (Seiscentos e seis mil e quinhentos reais)**. As Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Novembro de 2019.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Eu, **DANIEL COSTA FERREIRA**, produtor rural, com sede à LINHA 81 KM 20, Lote 57, Gleba 20C, Município Ouro Preto do Oeste - RO, devidamente cadastrado no C.P.F: 290.062.282-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14/10/2019, a solicitação de **DISPENSA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°42'19.44"S; Long. 62°30'17.41"O, cuja água será utilizada na atividade piscicultura.

Ouro Preto do Oeste/RO 20 de novembro de 2019

DANIEL COSTA FERREIRA
CPF : 290.062.282-49
Produtor Rural



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 1316/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led branca, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	10,00	R\$19,98	R\$199,80
2	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led azul, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	5,00	R\$19,98	R\$99,90
3	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led vermelha, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	10,00	R\$19,98	R\$199,80
4	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led amarela, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	5,00	R\$19,98	R\$99,90
5	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led verde, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada	NATALKAS A	5,00	R\$19,98	R\$99,90
6	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led rosa, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada	NATALKAS A	10,00	R\$19,98	R\$199,80
7	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led prata, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	10,00	R\$19,98	R\$199,80
8	Pisca-Pisca de Natal com 100 lâmpadas led ouro, com oito (8) funções 9 M/C, 110 ou 220, alimentação tomada.	NATALKAS A	10,00	R\$19,98	R\$199,80
10	Bolas de Natal Brilhante, fosca e glitter 6cm, 12 unidades, material plástico, cor prata.	NATALKAS A	4,00	R\$17,89	R\$71,56
11	Laço decorativo de veludo, médio 28x17cm, largura:28cm e altura 17cm, cor vermelho.	SLL	6,00	R\$22,89	R\$137,34
12	Fio de cobre LED, 30 lâmpadas, cores diversa, comprimento: 3 mt, cor do fio: prata.	ZEIN	5,00	R\$19,89	R\$99,45
13	Fio de cobre LED, 30 lâmpadas, cores diversa, comprimento: 3 mt, cor do fio: azul.	ZEIN	5,00	R\$19,89	R\$99,45
14	Fio de cobre LED, 30 lâmpadas, cores diversa, comprimento: 3 mt, cor do fio: branco quente.	ZEIN	5,00	R\$19,89	R\$99,45
15	Papai Noel inflável, 240 mt, inflado elétrico, peso, 1'5kg, medida da embalagem desinflado 23x22x22cm, voltagem: 110v, 220v, b, volt.	SLL	1,00	R\$498,00	R\$498,00
16	Rede Pisca Pisca 4,2 X 0,5m branco 160 led 8 funções 127V -160 leds, 127 Volts , medidas aproximadas do fio de led: 4,20 metros de comprimento.	NATALKAS A	15,00	R\$24,98	R\$374,70
22	Festão Aramado, Material: Pvc 65%; Ferro, tamanho 18cm x 5metros 25%; Plástico 10% ,Tamanho: 18cm x 5 metros.	ZEIN	3,00	R\$34,99	R\$104,97

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1316/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.783,62 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº47/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTES VALORES O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.010.13.392.0012.2.088.3.3.6.0.30. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **13.392.0012.2.088. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**. Nota de Empenho nº 2172/2019.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 88/2019 anexado ao processo administrativo nº 1316/2019.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 25.11.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 90/2019 – CONTRATO Nº 28/2018.
CELEBRAÇÃO: 21/11/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
VÓLUS GESTÃO E BENEFÍCIOS - ME.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 28/2018 por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: GABINETE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-358/2019.

Vale do Paraíso – RO, 26 de Outubro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 1316/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Bolas de Natal Brilhante, fosca e glitter 6cm, 12 unidades, material plástico, cor vermelha.	MARANE LO	4,00	R\$17,90	R\$71,60
17	Cascata 138 Led Natal Decoração 8 Funções, comprimento: 3 m, quantidade de luzes:138 , alimentação: Tomada	MARANE LO	15,00	R\$25,50	R\$382,50
18	Mangueria flexível de LED, rolo com 100 metros, 12mm de espessura, 100metros de comprimento, marcação de corte a cada 2metros, 110 v ou 220v, formato tubular, silicone e correia alumínio, 30 LED'S por metro. cor: branco frio.	MARANE LO	5,00	R\$499,00	R\$2.495,00
19	Mangueria flexível de LED, rolo com 100 metros, 12mm de espessura, 100metros de comprimento, marcação de corte a cada 2metros, 110 v ou 220v, formato tubular, silicone e correia alumínio, 30 LED'S por metro. cor: colorida RGB	MARANE LO	5,00	R\$499,00	R\$2.495,00
20	Mangueria flexível de LED, rolo com 100 metros, 12mm de espessura, 100metros de comprimento, marcação de corte a cada 2metros, 110 v ou 220v, formato tubular, silicone e correia alumínio, 30 LED'S por metro. cor: verde alto brilho.	MARANE LO	5,00	R\$499,00	R\$2.495,00
21	Mangueria flexível de LED, rolo com 100 metros, 12mm de espessura, 100metros de comprimento, marcação de corte a cada 2metros, 110 v ou 220v, formato tubular, silicone e correia alumínio, 30 LED'S por metro. cor: vermelha.	MARANE LO	5,00	R\$499,99	R\$2.499,95
23	Presépio de natal em gesso, 11 peças. Maria 48, cm, José, 66 cm Menino Jesus, 24 cm, Anjos, 66 cm, Burrinho, 42 cm, Camelo, 48 cm, Camelo, 48 cm, Bezerro, 30 cm, Mago, 48 cm, Mago Negro, 51 cm, Mago rei 72 cm.	MARANE LO	1,00	R\$999,90	R\$999,90

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1316/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$11.438,95 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº47/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTES VALORES O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.010.13.392.0012.2.088.3.3.6.0.30. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO**, projeto atividade **13.392.0012.2.088. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**.Nota de Empenho nº 2173/2019.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 89/2019 anexado ao processo administrativo nº 1316/2019.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 26.11.2019.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
NA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento de interessados, a HABILITAÇÃO das Empresas na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/2019, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia 31/10/2019 as 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-638SEMOSP/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de meio fio e sarjeta com extrusora, a obra será executada nas vias urbanas neste Município de Vale do Paraíso – RO, conforme detalhado no Projeto em anexo, sendo uma extensão total de 1.083,35m.

VALOR ORÇADO: R\$ 44.858,14(Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze centavos). A empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44 e a Empresa ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 33.492.741/0001-96 foram HABILITADAS, por atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório o Edital de Tomada de Preços 014/CPL/2019.

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas aos documentos e apresentação de recursos para os interessados.

Vale do Paraíso - RO, 26 de Novembro de 2019.

Eliandra Vitoria da Silva
Presidente da CPL
Decreto nº 5927 de 20/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 941/SEMEC/2019.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/ PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONserto DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/11/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/12/2019; Inicio da sessão pública de lances: Dia 10/12/2019 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

FUTEBOL DE CAMPO

Associação conquista Municipal de Alvorada

(Chico Limeira)
O campo da Linha 52 foi palco, no domingo (24), dos jogos finais da edição 2019 do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Alvorada do Oeste. Após empate em 0 x 0 no tempo normal com o União Barbarense, a Associação Independente T7 sagrou-se campeã Aspirante. Na partida de fundo, a A.A. Alvorada bateu por 2 x 1 o Santa Cruz, no grande clássico do futebol local, garantindo assim mais título na categoria principal. Numa animada festa do esporte, prestigiada por um grande público no campo do Santa Cruz, na Linha 52, os jogos de encerramento do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Alvorada do Oeste começaram truncados, com o duelo entre as equipes do União Barbarense x Associação Independente T7. Na partida de forte marcação para ambos os lados, a partida terminou empatada em 0 x 0, com as defesas levando a melhor sobre o ataque. Na disputa por pênaltis, a equipe T7, do técnico Marçãofoi a campeã.

O ponto alto da decisão, foi na partida de fundo em mais um grande e movimentado clássico envolvendo as equipes do Santa Cruz da 52 x Associação Alvorada. Com as torcidas incentivando os times, o jogo já começou corrido, com o Santa Cruz querendo fazer valer a força de jogar em casa, mas o time da Associação mostrando a força do seu plantel e tradição da equipe em decisões. Convidado para comandar a partida, o árbitro Dogeival Barros mostrou sua experiência, conduzindo bem o jogo. Com uma vitória pelo placar de 2 x 1, a equipe do cartola Vanderley chegou a mais uma conquista e segue como o maior campeão do município. Num empenho do prefeito professor Walter em apoiar o esporte do município, a edição 2019 do campeonato municipal é mais uma realização da Prefeitura de Alvorada do Oeste por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (Semelc), coordenação secretário Leandro Souto e do assessor Marção.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN/ CENTRAL-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019/CISAN
LOTES EXCLUSIVOS PARA EPP/ME/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº 071/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquinas no regime de horas trabalhadas para atender as necessidades do departamento operacional (Aterro Sanitário) localizado no município de Ariquemes através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: 1.683.565,16 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco mil reais e dezesseis centavos). Menor preço por item. **Início da Sessão Pública dia 10/12/2019 às 10h00min.** (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <https://licitanet.com.br/>. Edital em <http://www.cisancentral.ro.gov.br/notices>. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. (Horário Local). Informações fone: (69) 3516-2097 e/ou e-mail: comprascisan@outlook.com.

Ariquemes (RO), 22 de novembro de 2019.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2019/PMC-RO

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 891/2017, Lei Municipal nº 042/1994, por meio do Processo Administrativo nº 200/GAB/2019, torna pública a realização de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (Art. 1º, da Lei Municipal nº 891/17 e Art. 169, V, da Lei Municipal nº 42/94) através do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento dos cargos indicados na Lei Municipal nº 891/2017, com REGIME ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de profissionais e continuidade do atendimento, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura, com atribuições e vencimentos prevista na Lei Municipal 891/GAB/2017, cujos procedimentos pautados pelos princípios fundamentais da gestão pública, concomitantemente à Instrução Normativa 013/2004 TCE-RO, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes, mediante as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e eventuais restrições, caso existam.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para contratação de profissionais conforme estabelecido na Lei Municipal 891/2017.
- 1.2. O processo seletivo tem por objetivo a contratação imediata e a formação de reserva, as quais ocorrerão conforme necessidade das secretarias, sendo este para atender as emergentes necessidades surgidas no decorrer do ano 2019/2020, bem como atender o disposto na Lei Municipal nº 891/2017.
- 1.3. Todos os atos, informações, protocolos, recursos, petições, seja presencial ou por procuração, pelos candidatos, devem ser realizados à Prefeitura Municipal de Castanheiras, conforme cronograma do Teste Seletivo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativos, das 7:30 às 13:30 horas(horário de Rondônia);
- 1.4. As inscrições poderão ser feitas no período de 25/11/2019 a 03/12/2019.
- 1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.6. Não haverá inscrição pela internet, fax ou correspondência.

2. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO:

- 2.1. O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, bem como dos que venham a vagar no prazo de validade do mesmo, para a seguinte categoria funcional: CARGO PÚBLICO.

Vag as	Vag as PN E	Escolaridade e Formação	FUNÇÃO	C. H	VENC. BÁSICO	INSALUBRIDADE (Se houver)	AD. NOT. (Se houver)	GRATIF. ICACA O PSE (Se houver)	TOTAL GERAL	Regime, Habilitação, exigido (Obrigatório apresentar)
SECRETARIA DE SAÚDE										
03	00	N. SUPERIOR Enfermagem	ENFERMEIRO	40	1.500,00	300,00	-	1.500,00	1.800,00	COREN, Enfermagem
03	00	N. SUPERIOR CLINICO GERAL	CLINICO GERAL	40	5.000,00	1000,00	-	3.500,00	6.000,00	CRM, Medico Clinico
01	00	N. SUPERIOR Medicina com especialização em ginecologia	GINECOLOGISTA	20	2.500,00	575,00	-	-	3.075,00	CRM, Ginecologia
01	00	N. SUPERIOR Odontologia	ODONTOLOGO	40	1.500,00	300,00	-	1.500,00	1.800,00	CRD, Odontologia
05	00	N. MEDIO Enfermagem	TEC. ENFERMAGEM	40	1.000,00	200,00	250,00	-	1.250,00	COREN, Tecnico Enfermagem
01	00	N. SUPERIOR Farmacia	FARMACÊUTICO	40	2.000,00	-	-	1.000,00	2.000,00	CRF, Farmaceutico
01	00	N. SUPERIOR Nutricao	NUTRICIONISTA	40	2.000,00	-	-	1.000,00	2.000,00	CRN, Nutricao
01	00	N. SUPERIOR Biomedico ou Biomedico	BIQUIMICO	40	2.500,00	500,00	-	-	3.000,00	CRF ou CRBM, Biomedico ou Biomedico
01	00	N. SUPERIOR Fisioterapia	FISIOTERAPEUTA	30	2.000,00	-	-	-	2.000,00	CREFITO - Fisioterapia
SECRETARIA DE EDUCACAO										
01	00	N. SUPERIOR, Letras	PROFESSOR PORTUGUES	25	1.426,13	-	-	-	1.426,13	-----
01	00	N. SUPERIOR Educacao Fisica	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	25	1.426,13	-	-	-	1.426,13	CREF - Educacao Fisica
01	00	N. SUPERIOR, Biologia ou Ciencias Sociais	CIENCIAS	25	1.426,13	-	-	-	1.426,13	-----
02	00	N. SUPERIOR, Pedagogia	PEDAGOGIA	25	1.426,13	-	-	-	1.426,13	-----
01	00	N. SUPERIOR, Geografia	GEOGRAFIA	25	1.426,13	-	-	-	1.426,13	-----
05	00	N. ELEMENTAR	MONITOR	40	937,00	-	-	-	937,00	-----
04	00	N. ELEMENTAR, CNH e Cartao para Transporte de alunos	MOTORISTA	40	825,00	-	-	-	825,00	-----
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
01	00	N. SUPERIOR, Engenharia Civil	ENGENHEIRO	40	2.000,00	-	-	-	2.000,00	CREA Engenheiro Civil
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
01	00	N. SUPERIOR, Psicologia	PSICOLOGIA	40	2.000,00	300,00	-	1.500,00	2.000,00	CRP Psicologia
01	00	N. SUPERIOR, Servico Social	ASSISTENTE SOCIAL	40	1.700,00	-	-	-	1.700,00	CRSS Servico Social
SECRETARIA DE AGRICULTURA										
02	00	N. ELEMENTAR, CNH D-CTB, e NR 11 do MTE	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	40	RS 937,00	-	-	-	RS 937,00	-----
01	00	N. ELEMENTAR, CNH D-CTB, e NR 11 do MTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PATROL	40	RS 937,00	-	-	-	RS 937,00	-----
01	00	N. ELEMENTAR, CNH D-CTB, e NR 11 do MTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CARREGADEIRA	40	RS 937,00	-	-	-	RS 937,00	-----

- 2.2. Após manifestação das Secretarias Municipais apontadas, justificando a necessidade, a Secretaria Municipal de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante Edital de Convocação efetuado pelo Secretário de Administração.
- 2.3. Nenhuma Remuneração para a carga horária de 40 horas semanais poderá receber valor inferior ao salário mínimo nacional vigente.

- 2.3.1. E assegurado ao contratado o recebimento do salário inicial denominado vencimento básico, as demais vantagens, como insalubridade, Adicional Noturno e Gratificações de lotação, ficará a cargo do local e lotação do servidor e deverá ser solicitado ao chefe imediato, que observará as regras e condições da Lei afim da concessão e aplicação da norma legal, sendo esta de acordo com a opção do candidato e escolha de lotação no ato da inscrição.

- 2.4. Todas as despesas com locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras em face ao cumprimento de inscrição e do cumprimento do contrato de trabalho até a sede da Prefeitura e locais de trabalhos escolhidos, ficarão por conta do candidato e contratado por meio do teste seletivo.
- 2.5. A aprovação Final no Teste Seletivo não obriga a Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO a contratar e ao pouco será de forma automática.

3. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

- 3.1. Os candidatos convocados em decorrência deste TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO deverão, após regularmente contratados, se apresentar na Secretaria Municipal respectiva, para serem designados aos respectivos locais de trabalho, que será responsável por determinar o local da atividade laboral do contratado e informar o departamento de recursos humanos.
- 3.2. Para os cargos de Motoristas, Monitor, enfermeiro, médico e Técnico de enfermagem haverá a possibilidade de escolha do local pelo candidato, o qual para estes cargos deverá ser indicado na ficha de inscrição.
- 3.2.1. O motorista e o monitor deverá estar no início do ponto de partida da Rota de transporte conforme horário definido pela Secretaria de Educação, em que todas as despesas para se chegar até o local será por conta do contratado.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Todas as vagas serão destinadas a formação de cadastro de reserva, sendo as contratações realizadas de acordo com a necessidade e excepcional interesse público.
- 5.2. Serão preenchidas de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria mediante convocação devidamente publicada em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> e no site oficial do município – www.castanheiras.ro.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As demais condições, anexos e normas que regem o Edital do Teste Seletivo Simplificado estão disponíveis no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> e no site oficial do município – www.castanheiras.ro.gov.br.
- 6.2. As inscrições poderão ser feitas até pelo candidato ou representante.

Castanheiras/RO, 22 de Novembro de 2019.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado – Decreto Municipal nº 249/GAB/2019 de 11 de Novembro de 2019.

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Maria de Lourdes da Silva

Vilmar Francisco da Silva

Elisângela Lemos

AVISO DE LEILÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORGE TEIXEIRA através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia, **Sra. Evanilde Aquino Pimentel**, matrícula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **03 de Dezembro de 2.019** às 10:00hs na modalidade eletrônica pelo site www.rondonialeiloes.com.br
Início do leilão: 20/11/2019
Encerramento: 03 de dezembro de 2019 às 10:00
LOCAL: www.rondonialeiloes.com.br
HORÁRIO: 10:00 HORAS

VISITAÇÃO: De 25 a 29 de novembro das 08:00 às 12:00 (dias úteis) na Prefeitura de Gov Jorge Teixeira (Av Pedras Brancas , 2673)
CONTATO PARA VISITAÇÃO: Fábio 99977-5666 ou Fernandez 99949-1311
CONTATO LEILÃO: (69) 98133-1688 EVANILDE ou 98125-1447 (HUDSON)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REMARCAÇÃO

A PREF. MUN. DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão e Remarcação da Tomada de Preços nº. 024/PMJ/2019, Processo Administrativo nº. 1-5006/PMJ/2019, tendo como objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Instalação da Iluminação Pública da BR 364, Trecho Localizada Entre a Ponte Sobre o Rio Jaru e Linha 627, município de Jaru/RO, para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente. Nos termos do Art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993, devido retificação do edital para constar no item 7.2: Onde se lê: “arquiteto ou engenheiro civil”, leia –se: “profissional de nível superior”; Onde se lê: CREA OU CAU, leia-se: Conselho de Classe. Nova data da SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO:

DATA DE ABERTURA: 16 de dezembro de 2019. Horário: 09:30(local).

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru.

Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU. Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia

Informações no endereço no rodapé afirmado, bem como pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 103/2019 PROCESSO Nº.797/SEM-SAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PAIVA E SANTOS LTDA – ME
CNPJ Nº. 06.120.206/0001-31
OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.103/2019.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, VIGORANDO DE 02/11/2019 ATÉ 02/03/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

PAIVA E SANTOS LTDA – ME
CONTRATADA